

A PROBLEMÁTICA DA CADUCIDADE DAS FÉRIAS ENQUANTO DIREITO SOCIAL DO TRABALHADOR

Luís Mabote Júnior

Juiz Desembargador do Tribunal Superior de Recurso de Maputo

RESUMO

Analisou-se, na presente pesquisa, a caducidade das férias, determinada pelo artigo 101 n° 3 da Lei n° 23/2007, de 1 de Agosto, para os casos de acumulação por mais de sessenta dias. Atendendo a sua finalidade, as férias são irrenunciáveis e não podem ser negadas ao trabalhador. Constituem um direito social e fundamental deste. A caducidade, porém, importa a sua extinção absoluta, daí o interesse na análise do efeito prático desta consequência e do nível do cumprimento, pelo Estado, do seu dever de promover e proteger. Recorrendo a uma pesquisa bibliográfica e ao método dedutivo, concluiu-se que a caducidade representa um revés e que o Estado não desempenhou adequadamente o seu papel. O contacto frequente com a matéria, que se reporta a uma situação actual e concreta, com aparente prejuízo dos trabalhadores, explica o interesse pessoal e geral.

Palavras-chave: férias, fundamento, caducidade.

ABSTRACT

In the present research, the expiry of vacations was analyzed, determined by article 101 n° 3 of Law n° 23/2007, of 1 August, for cases of accumulation for more than sixty days. Given its purpose, vacations are inalienable and cannot be denied to the worker. They constitute a social and fundamental right. The expiry of vacations, however, implies its absolute extinction, hence the interest in analyzing the practical effect of this consequence and the level of compliance, by the State, with its duty to promote and protect. Using a bibliographic research and the deductive method, it was concluded that the expiry represents a setback and that the State did not adequately play its role. The frequent contact with the matter, which refers to a current and concrete situation, to the apparent detriment of the workers, explains the personal and general interest.

Keywords: vacation, basis, expiry.